ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

OFÍCIO N.º272 /GAB.PRES. /CMOPO EM 17 DE JUNHO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 03.22/04
Folha 002
Protocolo

Senhores Vereadores,

Em tempo que cumprimentamos Vossas Excelências, temos a honra e a grata satisfação de encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº144 de 17 de junho de 2004, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor, Eraldo Gomes da Costa", para ser apreciado e aprovado por Vossas Excelências, conforme mensagem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JÂNIO LOPES SOUZA - ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal
Nesta

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 032/04
Folha 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Sr. Eraldo Gomes da Costa, uma pessoa de reconhecida idoneidade moral, um pioneiro da cidade de Ouro Preto do Oeste onde faz 38 (trinta e oito) anos que mora em seu sítio Gapenú situado na BR – 364 Lote 18, Gleba 14, Km 02 sentido Ouro Preto a Porto Velho.

Seu Heraldo se aposentou no ano de 1992 como na época diziam-se "Soldado da Borracha".

Entendemos ser esta uma forma do Poder Público honrar o Cidadão de bem o qual ajuda a formar a nossa sociedade.

Assim sendo solicito aos Nobres Pares o voto favorável ao Projeto acima citado.

JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 001
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº144/04 EM 17 DE JUNHO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ERALDO GOMES DA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº040 de 03 de julho de 1984, após aprovação pelo Plenário na forma Regimental.

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 14 Favor 14 contra – 0
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 30 de 08 de 2004

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, ao Ilustríssimo Senhor, Eraldo Gomes da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
Presidente da Câmara Municipal

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 12 Favor 12 contra – 0
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 13 de 09 de 04





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 05
Protocolo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eraldo Gomes da Costa

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
23.04.29	113 585 052	68

CONTRIBUINTE

ERALDO GOMES DA COSTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TERMO DE CONSENTIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 006
Protocolo

Eu, **ERALDO GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da RG. Nº 56.039 SSP/RO e do CPF Nº 113.585.052 - 68, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste, no sítio Gapenú na BR – 364 Lote 18, Gleba 14, Km 02 sentido Ouro Preto a Porto Velho, neste Estado, **DECLARO** pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, que **aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 01 de Junho de 2004.

Eraldo Gomes da Costa

ERALDO GOMES DA COSTA
Declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prod. 032/04
Folha. 006
Protocolo

Eu, **ERALDO GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da RG. Nº 56.039 SSP/RO e do CPF Nº 113.585.052 - 68, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste, no sítio Gapenú na BR – 364 Lote 18, Gleba 14, Km 02 sentido Ouro Preto a Porto Velho, neste Estado, **DECLARO** pelo presente junto à Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, que **aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 01 de Junho de 2004.

Eraldo Gomes da Costa

ERALDO GOMES DA COSTA
Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 032/06
Folha 07
Protocolo

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Eraldo Gomes da Costa
Nome do Pai: José Cícero da Costa
Nome da Mãe: Ducimar Viana da Silva
Data de Nasc: 23/04/1929
Natural de: Limoeiro do Norte – Ceará
Nº da Carteira de Identidade: 56.039
Nº do CPF: 113.585.052 – 68
Nº do Título: 34713723/30 – Zona 028 - Sessão 0008

Dados Familiares

Nome da Esposa: Maria Auxiliadora da Costa
Nº da Carteira de Identidade: 104.619
Nº do CPF: 115.689.252 – 04
Data de Nasc: 24/05/1938
Natural de: Seringal Pira Porá – Território Federal do Guaporé
Nome dos Filhos: Ivanete, Aldo, Ivanei, Aldenei, Aldenor – Falecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 005
Protocolo

Sua História

O Senhor Eraldo veio de Limoeiro do Norte – Ceará para Porto Velho no ano de 1944. Chegou em Ouro Preto do Oeste em 1952. Seu trajeto até a nossa cidade foi de barco, sendo o meio de transporte mais usado na época, devido condições da estrada.

Uma viagem demorada em um período de 10 (dez) dias pelo Rio Machado.

Um pioneiro de nossa cidade que faz 38 anos que mora no seu sítio Gapenú situado na BR – 364 Lote 18, Gleba 14, Km 02 sentido Ouro Preto a Porto Velho.

Seu Eraldo se aposentou no ano de 1992 como na época diziam-se "Soldado da Borracha".

Ouro Preto do Oeste – RO Em, 01 de junho de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 0322/09
Folha. 007
Protocolo

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Eraldo Gomes da Costa
Nome do Pai: José Cícero da Costa
Nome da Mãe: Ducimar Viana da Silva
Data de Nasc: 23/04/1929
Natural de: Limoeiro do Norte – Ceará
Nº da Carteira de Identidade: 56.039
Nº do CPF: 113.585.052 – 68
Nº do Título: 34713723/30 – Zona 028 - Sessão 0008

Dados Familiares

Nome da Esposa: Maria Auxiliadora da Costa
Nº da Carteira de Identidade: 104.619
Nº do CPF: 115.689.252 – 04
Data de Nasc: 24/05/1938
Natural de: Seringal Pira Porá – Território Federal do Guaporé
Nome dos Filhos: Ivanete, Aldo, Ivanei, Aldenei, Aldenor – Falecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 008
Protocolo

Sua História

O Senhor Eraldo veio de Limoeiro do Norte – Ceará para Porto Velho no ano de 1944. Chegou em Ouro Preto do Oeste em 1952. Seu trajeto até a nossa cidade foi de barco, sendo o meio de transporte mais usado na época, devido condições da estrada.

Uma viagem demorada em um período de 10 (dez) dias pelo Rio Machado.

Um pioneiro de nossa cidade que faz 38 anos que mora no seu sítio Gapenú situado na BR – 364 Lote 18, Gleba 14, Km 02 sentido Ouro Preto a Porto Velho.

Seu Eraldo se aposentou no ano de 1992 como na época diziam-se "Soldado da Borracha".

Ouro Preto do Oeste – RO Em, 01 de junho de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 009
Protocolo

Áo Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências.

EM, 21 / 06 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/~~GP~~/CMOPO/RO

Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 144/04 para conhecimento.
Em: 05/08/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 0144/04 para análise técnica e Parecer Jurídico.
Em: 10/08/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

À Secretaria Legislativa
Envio Proj. de Decreto-Legislativo
Nº 144/04 Com parecer Técnico
Jurídico para ser encaminhado
a Comissão de Justiça e
Redação, para parecer. -
Em, 11/agosto/2004

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e
Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental.
Em 13 de 08 de 2004
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 032/04
Folhas 010
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Assessoria jurídica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº144/04
DE 17 DE JUNHO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR ERALDO GOMES DA COSTA."

PARECER TECNICO- JURIDICO Nº022/04

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Jânio Lopes Souza - zoca, trata-se da concessão de Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor Eraldo Gomes da Costa pessoa bastante conhecida da sociedade Ouropretense, pioneiro em nossa cidade.

O Projeto de Decreto encontra-se juridicamente válido, devendo pois ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de matéria que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples.

É nosso parecer

Sala da Assessoria, 11 de agosto de 2004

José martins dos anjos
Assessor Jurídico

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 032/04
Folha 01
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/04 **EM 17 DE JUNHO DE 2004.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ERALDO GOMES DA COSTA".

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 14 votos/ unanim.
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 30 de 08 de 2004

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 049/04

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº144/04, conclui que o mesmo é Constitucional.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2004.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

A. Sec. Leg

Segue Presente Para tramitação do mesmo.

Em 18/08/04

Assinatura:

Almir Barbosa
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/04
Folha 012
Protocolo

Ao Plenário,

Segue processo com Parecer e Projeto de Decreto Legislativo nº 144/04 para apreciação e votação.

Em: 19/08/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa,

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 144/04 para aguardar a proxima ordem do dia, Tendo em vista não ter sido realizado a Sessão por falta de número legal de vereadores, prejudicando assim a mesma.

Em: 23/08/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário:

Segue parecer com Parecer e Projeto de Decreto Legislativo nº 144/04 para apreciação e votação.

Em: 26/08/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 144/04 para 1ª votação.

Em: 02/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

A Secretaria Legislativa segue processo para aguardar a próxima ordem do Dia, tendo em vista não ter sido realizada a 6ª Sessão Ordinária.

Em: 05/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Plenário,
Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 144/04 para 2ª votação.

Em: 09/09/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 144 /04 , conferido com Decreto Legislativo nº 156/04 para arquivo.

Em: 17 / 12 / 04.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03